

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 08 de abril de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para **prestação de serviço de Buffet**, por meio de procedimento licitatório futuros, que serão financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estás de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de serviços de buffet justifica-se pela necessidade de atendimento aos participantes de eventos promovido pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes, visando garantir condições adequadas de acolhimento, alimentação e bem-estar durante sua realização.

Considerando que o evento possui caráter institucional e social, voltado ao atendimento da população e/ou capacitação de servidores e usuários dos serviços socioassistenciais, torna-se essencial a disponibilização de alimentação apropriada, contribuindo para a permanência dos participantes e o alcance dos objetivos propostos.

A contratação contempla o fornecimento de talheres, copos, pratos, dentre outros, e refeições nas modalidades *self-service* e marmitex, possibilitando maior flexibilidade no atendimento, adequação às diferentes demandas e melhor organização logística, conforme a natureza e o formato das atividades desenvolvidas.

Ademais, a contratação de empresa especializada assegura a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a adequada execução do objeto, não sendo viável a realização por meios próprios da Administração.

Ressalta-se que a presente contratação observa os princípios estabelecidos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, interesse público, planejamento e transparência. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo a boa execução das atividades institucionais e a adequada prestação dos serviços à coletividade.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Prestação de serviços de alimentação, do tipo buffet, compreendendo o fornecimento de talheres, copos, pratos, dentre outros, e refeições nas modalidades *self-service* e *marmitex*, destinadas ao atendimento de participantes de eventos, ações institucionais e atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes.

Os serviços deverão incluir o preparo, acondicionamento, transporte (quando necessário) e distribuição dos alimentos, observando as normas sanitárias vigentes, bem como garantindo qualidade, higiene e segurança alimentar.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE CONSUMO:

Tabela de exemplo para definição da contratação:

| Item | Descrição do produto | Uni. | Quant. Proposta |
|------|---|-------|-----------------|
| 01 | Serviço de Alimentação (Self-Service) Buffet externo para 50 pessoas: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha bovina, 1 tipo de carne branca, 2 tipos de arroz, feijão, 1 tipo de sobremesa. Bebidas não inclusas. O serviço inclui também os objetos a seguir: 50 pratos para buffet 19cm, cor branca; 50 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml; 50 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox. | Serv. | 03 |
| 02 | Serviço de Alimentação (Self-Service) Buffet externo para 100 pessoas: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha bovina, 1 tipo de carne branca, 2 tipos de arroz, feijão, 1 tipo de sobremesa. Bebidas não inclusas. O serviço inclui também os objetos a seguir: 100 pratos para buffet 19cm, cor branca; 100 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml; 100 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox. | Serv. | 03 |
| 03 | Serviço de Alimentação (Self-Service) Buffet externo para 200 pessoas: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha bovina, 1 tipo de carne branca, 2 tipos de arroz, feijão, 1 tipo de sobremesa. | Serv. | 03 |

| | | | |
|-----------|---|-------|-----|
| | Bebidas não inclusas. O serviço inclui também os objetos a seguir: 200 pratos para buffet 19cm, cor branca; 200 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml; 200 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox. | | |
| 04 | Serviço de Alimentação (Self-Service) Buffet externo para 200 pessoas: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha bovina assada (churrasco), 1 tipo de carne branca, 2 tipos de arroz, feijão tropeiro, mandioca, 2 tipos de sobremesa. Bebidas não inclusas. O serviço inclui também os objetos a seguir: 200 pratos para buffet 19cm, cor branca; 200 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml; 200 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox. | Serv. | 02 |
| 05 | Serviço de Alimentação (Self-Service) Buffet externo para 400 pessoas: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha bovina assada (churrasco), 1 tipo de carne branca, 2 tipos de arroz, feijão tropeiro, mandioca, 2 tipos de sobremesa. Bebidas não inclusas. O serviço inclui também os objetos a seguir: 400 pratos para buffet 19cm, cor branca; 400 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml; 400 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox. | Serv. | 03 |
| 06 | Serviço de Alimentação (Self-Service) Buffet externo para 600 pessoas: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha bovina assada (churrasco), 1 tipo de carne branca, 2 tipos de arroz, feijão tropeiro, mandioca, 2 tipos de sobremesa. Bebidas não inclusas. O serviço inclui também os objetos a seguir: 600 pratos para buffet 19cm, cor branca; 600 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml; 600 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox. | Serv. | 02 |
| 07 | Refeição individual (marmitex) de 600g, em recipiente de isopor; saladas em embalagem separada de 150ml com tampa; alimento fresco, entregue no mesmo dia do preparo; sem bebida. Componentes: Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), saladas (alface, tomate, cenoura, pepino, couve, beterraba, agrião, rúcula, repolho, etc., servidas em alternância), | Uni. | 200 |

| | | | |
|-----------|---|-------|-----|
| | legumes variados (cenoura, abobora chuchu, quiabo, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, mandioca frita ou cozida etc), complementos opcionais (batata frita ou cozida, macarrão, farofa). 01 tipos de sobremesa. Observações: Alternância diária de carnes, saladas e complementos; refeição servida fresca; cardápio rotativo. | | |
| 08 | Refeição individual (Self Service) Componentes: Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), saladas (alface, tomate, cenoura, pepino, couve, beterraba, agrião, rúcula, repolho, etc., servidas em alternância), legumes variados (cenoura, abobora chuchu, quiabo, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, mandioca frita ou cozida etc), complementos opcionais (batata frita ou cozida, macarrão, farofa). 01 tipo de sobremesa. Observações: Alternância diária de carnes, saladas e complementos; refeição servida fresca; cardápio rotativo. | Serv. | 100 |
| 09 | PRATOS PARA BUFFET: 19cm, cor branco. | Uni. | 700 |
| 10 | JOGO DE TALHERES: garfo e faca em aço inox, para buffet. | JG. | 700 |
| 11 | BANDEJA: em inox para buffet. | Uni. | 60 |
| 12 | RECHAUD PARA BUFFET: em Inox, 2 cubas, 13 litros, banho-maria. | Uni. | 20 |
| 13 | Taça de vidro transparente para água. Capacidade: 260 ml, Composição: Vidro, diâmetro da boca: 8 cm Altura: 15 cm. | Uni. | 700 |
| 14 | Colher para Servir - Aço Inox com Acabamento Polido, com aproximadamente 26.5 cm de comprimento. | Uni. | 70 |
| 15 | Colher em Aço Inox para Sopa Buffet. | Uni. | 700 |

4. ESTIMA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há valor estimado para esta contratação.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme o disposto no **art. 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativa e interesse da administração.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A contratação apresenta **grau alto de prioridade**, tendo em vista a necessidade de garantir a adequada execução das atividades e eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes, os quais possuem caráter contínuo e essencial ao atendimento da população.

A ausência da contratação poderá comprometer o desenvolvimento das ações institucionais, impactando diretamente na participação, permanência e bem-estar dos usuários e servidores envolvidos, prejudicando o alcance dos objetivos propostos.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

A presente contratação possui vinculação com outro processo de mesma aquisição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ana Paula dos Santos Borges
Secr. Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda

Amanda Louise Santos
Diretora da Divisão de Assistência Social
Responsável pela demanda